

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: SJPA

Unidade Superior: SECAD

Unidade Requisitante: SESAP

Identificador da Demanda (ID):
SJPA_SESAP_0016_2026

Nº do processo:

0006303-17.2025.4.01.8010

Tipo de demanda: Demanda PCA

Descrição sucinta: Aquisição de gêneros alimentícios e copo descartável de 200ml - Subseção Judiciária de Tucuruí

Classificação da Demanda: Bens de consumo (fornecimento contínuo)

Tipo do objeto: Outros - *Compras de materiais de consumo para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidade permanente ou prolongada*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Aprovada com redimensionamento

Análise:

Redimensionamento ao previsto no Planej. Demanda poderá ser reestimada no decorrer do exercício 2026.

Valor aprovado pelo comitê: R\$ 5.775,00

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

Prover o estoque com referidos materiais, visando suprir às necessidades da Subseção Judiciária de Tucuruí/PA durante o exercício de 2026, tendo em vista que o município de Tucuruí não disponibiliza água tratada.

E a não contratação implicará:

O município de Tucuruí não disponibiliza água potável, apesar de ter rede de distribuição. Assim, a não contratação poderia trazer danos à saúde dos servidores e demais usuários dos serviços prestados pelo Poder Judiciário no município.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: PLANEST 2021-2026 - Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

Macrodesafio/Item: Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade

Objetivo Estratégico: Elevar a qualidade dos serviços prestados

Especificação dos itens

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
1	Água mineral sem gás em garrafão de 20litros retornável	360.00	Galão	CATMAT	SUBSISTÊNCIA	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	ÁGUA MINERAL NATURAL	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL	R\$ 19,00	R\$ 6.840,00	R\$ 6.840,00	SJPA-025-2026	4314220
2	Água mineral sem gás em garrafa de 500ml	336.00	Unidade	CATMAT	SUBSISTÊNCIA	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	ÁGUA MINERAL NATURAL	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL	R\$ 2,30	R\$ 772,80	R\$ 772,80	SJPA-025-2026	4314220
3	Copo descartável de 200ml	120.00	Pacote	CATMAT	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	R\$ 6,90	R\$ 828,00	R\$ 828,00	SJPA-025-2026	4314220
4	Pacote de café de 250g	240.00	Pacote	CATMAT	SUBSISTÊNCIA	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:10 MESES	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	SJPA-025-2026	4314220
5	Pacote de açúcar de 1kg	180.00	Pacote	CATMAT	SUBSISTÊNCIA	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, COLORAÇÃO:BRANCA	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	SJPA-025-2026	4314220

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:

R\$ 14080.8

Valor total CATSER:

R\$ 0

Valor total CATMAT:

R\$ 14080.8

Forma prevista para a contratação

Nova contratação

Contratação direta - Dispensa

Valor total de desembolso:

R\$ 14080.8

Valor total desembolso CATSER:

R\$ 0

Valor total desembolso CATMAT:

R\$ 14080.8

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

01/02/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Sim - A contratação de Copo Plástico Biodegradável segue os critérios de sustentabilidade adotado pelo TRF1

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

3 – baixo: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno

Observações:

-